



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7604 - Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Divulgação: Terça-feira, 16 de setembro de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo elencados, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa IGAPÓ MEIO AMBIENTE, devidamente registrada sob o CNPJ 47.425.603/0001-07, com o objetivo de implementar o projeto Redenção Sustentável (compostagem de resíduos dos restaurantes e arbóreos do Parque Farroupilha), de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), com duração de 02 anos contados a partir da data da publicação, através da Portaria 827, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000001766-6).

Nome	Matrícula	Órgão
RODIMAR SILVA DA SILVA	150124.0	DMLU
MARCIA DE CAMPOS ORANTAS	1132768	DMLU
LETICIA DA SILVA SANTOS	462576	DMLU
CRISTINA LENZ MENTGES	1300431	SMAMUS
ANDREY RAMOS VARGAS	1673319	SMAMUS
JULIANA INES HERPICH	1361651	SMAMUS
SORAYA RIBEIRO	54323	SMAMUS
ALDENISE CERATTI LOPES	821746	SMSURB
MORGANE BIGOLIN	87955402	GI
SABRINA OLIVEIRA XAVIER	1585690	GI

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, NILSON DE MEDEIROS LOPES, matrícula 1186000/2, da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, a contar de 05/09/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 831, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000119223-2)

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º, do art. 2º, do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, e alterações posteriores, FRANCIELI KELLER VILLANOVA, 1632558/1, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/08/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 825, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000022137-9).

EXONERA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068, do cargo de Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), a contar de 16/09/2025, com base no art. 71 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 828, de 15/09/2025 (Processo 24.0.000141547-2).

NOMEIA BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI, matrícula 1366068, no cargo de Secretário Municipal Extraordinário do Governo para Assuntos Relevantes, do Gabinete do Prefeito, vaga 1003014, para exercer as funções de Secretário Extraordinário de Projetos Especiais, a contar de 16/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 829, de 15/09/2025 (Processo 24.0.000141547-2).

NOMEIA VICENTE ALTMAYER PERRONE, matrícula 1537989, Diretor-Executivo, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), a contar de 16/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 830, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000002000-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 24/01/2025, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 27222999/2024, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, através da Portaria 35596007, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000008855-9).

CONCEDE, ao servidor KRISTIAN DA SILVA COSTA, 1648977/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/09/2025 a 02/03/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 97470/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35595553, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122988-8).

CONCEDE, à servidora ANA PAULA LEVANDOSKI, 1651820/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/07/2025 a 27/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 94171/2025 do Contrato nº 87732/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35594906, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000123710-4).

CONCEDE, à servidora FABIANA KRUSE, 539913/6, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 19/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 97257/2025 do Contrato nº 87514/2023,

com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35595720, de 12/09/2025 (Processo 22.0.000086657-5).

CONCEDE, ao servidor FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 07/02/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Termo Aditivo nº 93222/2024 do Contrato nº 88226/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35594521, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000040607-7).

CONCEDE, à servidora ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 20/09/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Contrato nº 96573/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35595947 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000113310-8).

CONCEDE, ao servidor MAURO DE FRAGA, 1264648/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 05/03/2028, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 94538/2025 do Contrato nº 85075/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35595397 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000123597-7).

CONCEDE, ao servidor LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/01/2025 a 23/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 2804/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35596038 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000008855-9).

CONCEDE, em relação aos servidores abaixo, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600003, a gratificação de pregoeiro, de 01/09/2025 a 31/12/2025, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 35556434, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000118523-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDRESSA MABEL DOS SANTOS	809540/2	Assistente Administrativo
ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	551949/1	Assistente Administrativo
ANTONIO MARCOS JEREMIAS	335130/1	Assistente Administrativo
CAROLINE FRIGO	544726/1	Assistente Administrativo
EDUARDO BANDASZ DA ROCHA	339237/1	Assistente Administrativo
ENEIDA BEATRIS PIBER	336480/1	Assistente Administrativo
JANICE ALINE DE SOUZA CARNEIRO	348410/2	Assistente Administrativo
MARIA ROSANI DE ALMEIDA	338804/01	Assistente Administrativo

NELSON CARVALHO PRADO	111860/04	Assistente Administrativo
NORTHON CHAVES DE FREITAS	529488/04	Assistente Administrativo
TAMIRES BARCELLOS PERON	1161628/2	Assistente Administrativo
WILLIAM QUADROS KRAEMER	529350/1	Assistente Administrativo

CONCEDE, à servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, 1709097/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 23/05/25 a 08/06/25, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35619545, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000121659-0).

CONCEDE, à servidora CRISTINA DIAS MARTINS BASTOS, 1709097/1, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Compras, Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 09/06/2025 a 26/08/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35587831, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000121659-0).

CONVOCA LEANDRO GOMES, 1654527/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35582693 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA JIVAGO CORREA PEREIRA, 1654691/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35582729 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA LUCIANO NARDON RODRIGUES, 1655043/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583278 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA LEANDRO BARROS FERNANDES, 1657429/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583631 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA RAPHAEL LIMA SCHUSTER, 1720597/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583708 de 29/08/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA LUCAS TADEU ABECH VALENTE, 1720198/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583924 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA RUDINEI SILVA DOS SANTOS, 1655477/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo , para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/09/2025 a 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35584406 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA JIVAGO CORREA PEREIRA, 1654691/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35585743 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS, 1654446/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35585845 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LUIS DE AVILA BAUM, 1720570/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35586260 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LUCIANO NARDON RODRIGUES, 1655043/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35586720 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LEANDRO BARROS FERNANDES, 1657429/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025,

com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35586819 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA RAPHAEL LIMA SCHUSTER, 1720597/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35586923 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LUCAS TADEU ABECH VALENTE, 1720198/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35587081 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA RUDINEI SILVA DOS SANTOS, 1655477/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/ da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35587543 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LEE JONATAS DE SOUZA MILANEZ, 1681621/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 04/09/2025 a 02/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35584568 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA RAQUEL DA SILVA ALVES, 957139/3, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35586466 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA LEE JONATAS DE SOUZA MILANEZ, 1681621/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 04/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35587681 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA RAQUEL DA SILVA ALVES, 957139/3, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583244 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA LEANDRO GOMES, 1654527/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35585667 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA RODRIGO PRODES RANGEL, 1655183/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 29/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35585985 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA JACSON DOUGLAS PAZ MARTINS, 1654446/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35582770 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA ISADORA BORBA FONSECA, 983497/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/09/2025 a 27/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35584307 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA RODRIGO PRODES RANGEL, 1655183/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583131 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA LUIS DE AVILA BAUM, 1720570/1, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 29/08/2025 a 24/02/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35583183 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122117-8).

CONVOCA ISADORA BORBA FONSECA, 983497/2, Agente de Serviços Técnicos e Operacionais/Temporário, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35587274 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122208-5).

CONVOCA OSVALDO HENRIQUE PIGOZZO, 1720902/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 35595016 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000123163-7).

CONVOCA LUCAS LA BELLA COSTA, 1606140/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 18/02/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35593293 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000124204-3).

DESIGNA ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacão, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/ Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35588050 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA PAULA CILENE PEREIRA DOS SANTOS, 1686925/1, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301056, vaga 1001503, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35588055 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DESIGNA VALQUIRIA AGUIAR SILVEIRA, 1386930/5, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, vaga 1002401, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35590618 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Ingresso/Unidade de Seleção e Ingresso/Diretoria de Seleção e Provimento/ Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500004, vaga 1001816, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35590623 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/6, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35588042 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DISPENSA ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501035, vaga 1001275, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35588019 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DISPENSA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/6, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Fiscalização Ambiental/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301055, vaga 1001284, a contar de 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35588031 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000059222-9).

DISPENSA NATHALY OLENDZKI DA SILVA, 1672797/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, vaga 1002401, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35590612 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000094609-1).

DISPENSA MARCIA HELENA PRADO ZUANAZZI, 1580540/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal/ Secretaria Municipal Geral de Governo , 55002003, vaga 1002694, a contar de 08/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35594143 de 12/09/2025 (Processo 22.0.000018150-5).

EXONERA, a pedido, RAFAELA MONTICELLI SCHUMACHER, 1672207/1, PROFESSOR M5, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 10/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35595180, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000124001-6).

EXONERA, a pedido, GABRIELA LEONARDO DA SILVA, 1719831/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35485655, de 05/09/2025 (Processo 25.0.000121635-2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 33117377, publicada no DOPA Edição 7493, em 09/04/2025, em relação ao servidor FELIPE WIETH SETTE, 1696645/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35594515, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000040607-7).

FAZ CESSAR, a contar de 24/07/2025, os efeitos da Portaria;32675739, publicada no DOPA Edição 7472, em 11/03/2025, em relação à servidora ANA PAULA LEVANDOSKI, 1651820/1, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria

Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural (SMGOV), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35594896, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000123710-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 174236/02, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos da Portaria 34540467, de 08/07/2025, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, de 01/01/2025 a 31/12/2028, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 1º, do Decreto 15.559, 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35584753, de 12/09/2025 (Processo 16.0.000075969-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a SIMONE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 394157/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32596325, de 26/02/2025, que prorrogou a sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho (RCT), em permuta com ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, regime de trabalho de 20 horas semanais, e IONÁ BIER PICOLLI, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35543238, de 10/09/2025 (Processo 19.0.000005484-7).

FAZ CESSAR, a contar de 20/09/2025, em relação a RITCHELE LUIS VERGARA DA FONTOURA, matrícula 1523848/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 34545426, de 08/07/2025, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35587085, de 12/09/2025 (Processo 21.0.000069671-1).

MODIFICA a Portaria 33994258, de 03/06/2025, divulgada na Edição 7530 do DOPA de 04/06/2025, que designou servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços técnicos especializados para a implementação da nova versão do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, ERGON NG (Nova Geração), quanto ao Fiscal de Serviços Titular e aos Fiscais de Serviço Suplentes, que passam a ser conforme discriminado abaixo, através da Portaria 35607686, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000059025-0).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato Titular Matrícula	Fiscal de Contrato Suplente Matrícula	Fiscal de Serviços Titular Matrícula	Fiscal de Serviços Suplente Matrícula
95695/2025	Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre -	19 meses após a assinatura do contrato	CASSIO ROCHA DA SILVA 1110608/1	MARCIO JOSE BACKES 557526/3	MARCIO JOSE BACKES 557526/3	CRISTIANE SOUZA TAIN 1650572/2 JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS 421290/1 MARCO ANTONIO

	PROCEMPA 89.398.473/0001-00					TRISCH MENDONCA 576016/2 EDILSON ALTMANN 330842/1
--	--------------------------------	--	--	--	--	--

NOMEIA TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE 31216, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1003464, durante o impedimento do Titular, TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/4, por motivo de férias, no período de 15/09/2025 a 04/10/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35624381, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000112486-5).

PRORROGA, de 01/01/2026 a 31/12/2026, em relação a AYESHA MANUELA DE BEM LEBED, 1110543/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, o prazo de sua cedência à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do regime próprio de previdência social, vinculada ao regime de capitalização, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, e alterações posteriores, através da Portaria 35588216, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000073946-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, os efeitos do/da Portaria 35440697 de 03/09/2025, publicado (a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/09/2025 que designou para substituir CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/ da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, por motivo de Licença Tratamento de Saúde do servidor substituto, através da Portaria 35594047 de 12/09/2025 (Processo 24.0.000051283-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34917977, publicada no DOPA Edição 7572, de 05/08/2025, em relação ao servidor LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS, 217636/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 35595992, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000008855-9).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 32392469, de 12/02/2025, publicada em 10/03/2025 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental o servidor JEFERSON COUTO, matrícula 116831.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5 kg, deambulação frequente e prolongada, ortostatismo prolongado (mais de 30 minutos), subir e descer escadas frequentemente e com mais de 05 (cinco) degraus, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 25/07/2025 a 25/12/2025, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35521199, de 09/09/2025 (Processo 23.0.000073794-1).

RETIFICA a Portaria 35247570, de 22/08/2025, publicada no DOPA edição 7593, de 02/09/2025, que prorrogou o estágio experimental do servidor EMERSON LOPES FERNANDES, matrícula 96301.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a lotação que é 18505009 e não a que constou, pelo período de 01/07/2025 a 31/01/2026, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 35593750, de 12/09/2025 (Processo 23.0.000022997-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DERONI DO NASCIMENTO MOREIRA FEITEIRO, 1580698/1, Agente Comunitária de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Campo da Tuca da Diretoria de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2025, conforme Determinação Judicial – Processo 0020323-62.2025.5. 04.0018, através da Portaria 696, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000112110-6).

CONCEDE, a ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356/2, Operário Especializado OB10702 da Equipe de Necrópoles da Diretoria de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Equipe de Necrópoles/Diretoria de Áreas Verdes de 20/12/2024, através da Portaria 695, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

CONCEDE, a RODRIGO DA COSTA PINHEIRO, matrícula 1689835/1, Técnico em Enfermagem TP10707, da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 697, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000138482-8).

CONCEDE, a ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, matrícula 93145/3, Operário AC11002 da Equipe de Produção Vegetal da Diretoria de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Equipe de Produção Vegetal/Diretoria de Áreas Verdes de 20/12/2024, através da Portaria 699, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

CONCEDE, a JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, matrícula 173906/2, Operário Especializado OB10702 da Equipe de Necrópoles da Diretoria de Áreas verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Equipe de Necrópoles/Diretoria de Áreas Verdes de 20/12/2024, através da Portaria 701, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

CONCEDE, a DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 214659/1, Operário Celetista da Equipe de Necrópoles da Diretoria de Áreas Verdes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/12/2024, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 031/2024 Atividade de Conservação/Coordenação de Gestão de Áreas Verdes/Diretoria de Áreas Verdes/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, de 20/12/2024, através da Portaria 703, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

FAZ CESSAR, a contar de 23/06/2025, em relação a MARCIA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1063952/3, Técnica em Enfermagem TP10707 da Secretaria Municipal de Saúde os efeitos da Portaria 037 de 07/01/2025, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 704, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000085116-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2024, em relação a ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356/2, Operário Especializado OB10702 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade os efeitos da Portaria 405, de 13/08/2007, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 694, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2024, em relação a ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, matrícula 93145/3, Operário AC11002 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade os efeitos da Portaria 206 de 10/05/1999, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 698, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2024, em relação a JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, matrícula 173906/2, Operário Especializado OB10702 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade os efeitos da Portaria 348 de 26/04/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 700, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/12/2024, em relação a DULCIRIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 214659/1, Operário Celetista da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade os efeitos da Portaria 157, de 08/04/2015, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 702, de 12/09/2025 (Processo 24.0.000117017-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35609838, de 15/09/2025 (Processo 16.0.000055388-7).

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) CNPJ nº 89.398.473/0001-00 Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC),	23.0.000103575-4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	01/10/2024 a 30/09/2025

análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistemas				
Contratos Registrados SECON nº 85439/2023 e 91142/2024				

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante dos Bens Imóveis, para o Exercício de 2025, a fim de realizarem o Inventário Patrimonial Imobiliário, através da Portaria 35615205 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000106259-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROBERTO PEREIRA PUHL	1040324	Assistente Administrativo	Presidente
ISETE ROSSKOPF	1035258	Assistente Administrativo	Secretário
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	Membro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32731044, de 11/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7496, de 14/04/2025, que designou Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a entidade de Utilidade Pública Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ 02.391.595/0001-89, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 94765/2025, vigência 08/04/2025 a 07/04/2026, através do Chamamento Público nº 002/2025, em conformidade com o artigo 61, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 45 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e alterações, excluindo ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245, e incluindo como Gestora da Parceria JULIANE NOSCHANG, Técnica em Turismo, matrícula 1128019, através da Portaria 35596760, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000010154-3).

MODIFICA a Portaria 32729768, de 11/04/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7496, de 14/04/2025, que designou os componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e a entidade de Utilidade Pública Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos, CNPJ 02.391.595/0001-89, referente ao Termo de Fomento registrado no SECON nº 94765/2025, com vigência a partir de 08/04/2025 até 07/04/2026, através do Chamamento Público nº 002/2025, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, conforme abaixo, através da Portaria 35597112, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000010154-3).

I - Para EXCLUIR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉA CZAMANSKI DA SILVA	1699369	CHEFE DE UNIDADE
JULIANE NOSCHANG	1128019	TÉCNICA EM TURISMO

II – Para INCLUIR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANDERSON DE SOUZA GOMES	1566245	ASSESSOR VI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE aos componentes da COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/SMOI - BIÊNIO 2025-2027, Membros PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, 1513214/01 - Titular Eleito (Presidente), ANDRE KRAEMER SOUTO, 1505009/01 Titular Indicado (Vice-Presidente), LUIS ROBERTO NASCIMENTO, 114823/03 Titular Eleito, CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN, 1615955/01 - Suplente Eleito, PAULO LIMA LOUGE, 1116959/01 - Suplente Eleito, todos servidores da SMOI, pelo prazo de dois anos a contar de 08 de setembro de 2025, através da Portaria 133, de 09/09/2025 (Processo 24.0.000130426-3).

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 01/08/2025 a 31/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 134 de 15/09/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/09/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97402/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na demanda de manutenção do cercamento do Complexo Cultural do Porto Seco, com vigência de 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35610165 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000073504-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242	RAÍSSA TORRES RUAS	1696505
FISCAL DE SERVIÇO	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS MATOS	473150	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 12/09/2025, os servidores, MARCOS DOS SANTOS VALASCOS, Gerente de Atividades VI, matrícula 1686810-01, DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, matrícula 1682911/01, Assistente Administrativo e THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463-01, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 35600440, de 12/09/2025 (Processo 21.0.000080497-2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados a contar de 29/08/2025 para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 95505/2025, Pregão Eletrônico 065/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo objeto é a Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35589209, de 12/09/2025 (Processo 23.0.000122931-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
PAULO RENATO DE SOUZA SOARES	Fiscal de Contrato Titular	1087290	Assistente Administrativo
MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	Fiscal de Contrato Substituto	829277	Assistente Administrativo

DESIGNA JEFERSON RODRIGUES DA SILVA, 1461133/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Estratégicos/Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57600002, substituindo LUCIANO DO VALLE, 981087/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34841665 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000092638-0).

DESIGNA YASMIN MEZZOMO DIAS, 1694774/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise de Prestação de Contas /Unidade de Contratos e Parcerias /Coordenação dos Fundos Municipais/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57500015, substituindo DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, 1682911/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 30/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34839827 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000081829-4).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 239905/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57500006, substituindo CARLOS EDUARDO DUTRA, 1523430/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/08/2025 a 02/09/2025, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34837246 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000074506-8).

DESIGNA ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, 1639587/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, 57600001, substituindo MARCELO EDGARD BOBSIN, 1639617/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 15/09/2025 a 26/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35620946 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000068767-0).

DISPENSA, a contar de 12/09/2025, CRISSI HANA MELO NASSAR, matrícula 1556169-04, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 35600327, de 12/09/2025 (Processo 21.0.000080497-2).

DISPENSA as servidoras abaixo relacionados, a contar de 09/06/2025, da função de Fiscais de Contrato, sob o nº 95505/2025, Pregão Eletrônico 065/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 04.761.749/0001-02, cujo o objeto é a Prestação de serviços contínuos de locação de veículo, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 35588750, de 12/09/2025 (Processo 23.0.000122931-1).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Cargo
ALESSANDRA NUNES MARQUES	Fiscal de Contrato Titular	1228498	Assistente Administrativo
TATIANA AMADEU MIRANDA	Fiscal de Contrato Substituto	1696963	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS BUFFON BAGATINI, 1666827/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Manutenção e Infraestrutura/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15603030, substituindo ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Adotante, de 15/08/2025 a 14/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35607934 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000058577-0).

DESIGNA LUCIMARA VIZZOTTO REFFATTI, 551986/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul/Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ANDERSON SANTOS, 761490/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de LTS prolongada, de 15/08/2025 a 14/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35609738 de 15/09/2025 (Processo 24.0.000078874-7).

DESIGNA, a contar de 15/09/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 97633/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e PHS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 35.281.622/0001-10, com vigência de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, cujo objeto é a execução de obra de subestação elétrica elevada e rede elétrica para climatização na EMEF Leocádia Felizardo Prestes para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (34752910). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35613631, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000072352-8).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço (civil)	JULIANA BELARDINELLI	79349003	ENGENHEIRA CIVIL	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Serviço (elétrica)	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	158862101	ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANDRÉ MOURA DOS SANTOS	158820601	ENGENHEIRO ELETRICISTA
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DESIGNA, a contar de 11/09/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado SECON sob nº 97497/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59, com vigência de 13 (treze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, cujo objeto é a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação na demanda de cercamento de 12 escolas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI (33047324). Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 35617768, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000095191-1).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Serviço	DANIELE ELISA BENVEGNI	166681901	ENGENHEIRA CIVIL	HUMBERTO BRANDÃO	170389701	ENGENHEIRO CIVIL
Fiscal de Contrato	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	167219301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	103450201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, Titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1,

Assistente Administrativo, Titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, Suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97588/2025 firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ITAMAR DA SILVA MACHADO, CNPJ 52.009.779/0001-00, cuja vigência é de 75 (setenta e cinco) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é ministrar 100 horas/aula de oficina *New DJ's*, dos dias 17 de setembro de 2025 a 13 de novembro de 2025, no Galpão Cultural Casa de *Hip Hop*, localizado na Rua 9 de Junho, 878, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35594085 de 12/09/2025 (Processo 25.0.000120721-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/4, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e GUSTAVO MULLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Contrato; e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, suplente, como Fiscais de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97601/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOUGLAS ROBERTO GARCIA DA SILVA, CNPJ 49.332.537/0001-48, cuja vigência é de 137 (centro e trinta e sete dias) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é ministrar 220 horas/aula de oficina de música no Espaço Cultural Marlon e Marcelinho, na Rua Professor Augusto Osvaldo Thiessen, 40 C1, Núcleo 16, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, de 15 de setembro de 2025 a 22 de dezembro de 2025, através da Portaria 35594357, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122737-0).

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 87.954.335/0001-27, através do Contrato nº 97627/2025, com vigência de 08 meses, contados da data da assinatura contratual, tendo por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do projeto OFICINAS CULTURAIS FIDALGOS DO AMANHÃ, pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, através da Portaria 35615807, de 15/09/2025 (Processo 24.0.000143234-2).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Titular
ALEX RIBEIRO MARTINS	1044419/2	Assistente Administrativo	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA KOPS XAVIER, 295945/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Centro de Atenção Psicossocial Infantil Casa Harmonia/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18405002, substituindo FLAVIA SCHRODER DARSKI, 1107666/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34183228 de 13/06/2025 (Processo 22.0.000065237-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84164/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.887.828/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 03, 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 17/07/2023 a 09/10/2025, através da Portaria 35595324, de 12/09/2025 (Processo 23.0.000057544-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAFAEL LUCENA DOS SANTOS (Titular)	CGP-SMS	1668420	Administrador	27/05/2025
ALEXANDRA ALVES SABADIN (Suplente)	CIM-DA	1299280	Arquiteto	27/05/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JÉSSICA DA ROCHA SILVA (Titular)	CIM-DA	1659367	Engenheiro	16/02/2024
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro	27/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 27/05/2025, as Portarias 27475148, de 19/02/2024 e 24552662/2023, de 17 de julho de 2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 84164/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SPADER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 14.887.828/0001-18, que tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Licenciamento, Executivos e Complementares, apontados por este, como necessários à obra e licenciamento completo junto ao CBMRS, para o CS Camaquã, US Navegantes, DVS, PACS e IAPI - LOTES 03, 04 e 05, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 17/07/2023 a 09/10/2025, através da Portaria 34213424, de 12/09/2025 (Processo 23.0.000057544-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MANOEL HENRIQUE ALVES (Titular)	CIM-DA	1579576-01	Engenheiro Mecânico
JOSIANE GASPERIN (Suplente)	CIM-DA	1134043-01	Engenheiro Civil

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CELINA TORRES DITTMAR (Suplente)	CIM-DA	1270648-01	Arquiteta

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, efetivo, do cargo de Assistente Administrativo, AA20406, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 31/08/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35562922 de 11/09/2025 (Processo 25.10.000009378-8).

EXONERA, a pedido, FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/2, Comissionado, do cargo de Gerente de Projetos I, vaga 2000026, a contar de 04/09/2025, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 35487123 de 05/09/2025 (Processo 25.0.000119321-2).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 2.04.06, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 90 - Assistente Administrativo, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/10/2024, em caráter efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35472520 de 05/09/2025 (Processo 25.10.000003204-5, autorizado em 18/07/2025 Processo 25.10.000002305-4).

Classificação Lista Geral	Classificação Negro	Nome	Cargo	CP
09º	-	PATRICIA FONSECA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MÁRCIA REGINA GIMENES ADRIANO, 8º da listagem geral, Assistente Administrativo, AA 2.04.06, a Portaria 35290866/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35471123 de 05/09/2025 (Processo 25.10.000003204-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30126569, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 09/09/2024, que tornou sem efeito a transposição do servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643, Administrador, ES201NS, para o quadro de cargos de provimento efetivo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, com base na Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 35550731 de 10/09/2025 (Processo 24.13.000004666-2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30126982, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 09/09/2024, que colocou à disposição o servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, 1280643, Administrador, ES201NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base na Decisão nº TP-0189/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 35556368 de 10/09/2025 (Processo 24.13.000004666-2).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 14/09/2025, os efeitos da Portaria 34105586 de 10/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/06/2025, que concedeu a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 708050/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, da Equipe de Segurança Patrimonial IV/Coordenação de Patrimônio Imobiliário/Gerência de Serviços Compartilhados/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, no período de 01/05/2025 a 31/07/2028, gratificação de motorista pela condução de veículos essenciais (25%), através da Portaria 35622329 de 15/09/2025 (Processo 25.10.000004498-1).

DESIGNA ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35586152 de 12/09/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Inspecao Predial/ Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 04/08/2025 a 18/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35586509 de 12/09/2025 (Processo 22.10.000003111-5).

DESIGNA LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional III/ Coordenacao de Segurança Patrimonial/Gerencia de Servicos Compartilhados/Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90243000, substituindo PATRIC BOHRER DA SILVA VALLADARES, 728357/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de gozo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/07/2025 a 12/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35560055 de 10/09/2025 (Processo 19.10.000009238-0).

INCLUI RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, Adido, para integrar o Comitê Consultivo/Deliberativo de Especificações de Materiais –CODEM, que tem como atribuições qualificar materiais e equipamentos, revisar, atualizar as especificações, eliminar itens obsoletos, avaliar e validar novos materiais, minimizar a defasagem

tecnológica em relação à dinâmica do mercado, bem como reduzir índices de reprovação de materiais no recebimento e de devolução de itens com problemas na utilização, a contar desta publicação, através da Portaria 35622835 de 15/09/2025 (Processo 25.10.000000935-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA os efeitos da Portaria 33086897, de 17/02/2025, que atribuiu, na designação dos servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 131038, Administrador, como Fiscal de Contrato titular, LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, como Fiscal de Contrato suplente e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, para atuar como Fiscal de Serviço titular e LUCAS VARGAS LEÃES, matrícula 1624296, Administrador, para atuar como Fiscal de Serviço suplente, fiscalizarem pelo período de 27/06/2024 a 30/09/2024 e prorroga até 01/10/2025 no Contrato 79518/2022, referente ao PE 179/2022, firmado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), através da Portaria 35567798, de 15/09/2025 (Processo 22.0.000025526-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, ORESTES F MARCON FILHO, 18705.0/03, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Titulação e Cadastro, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30402107, vaga 4000156, durante o impedimento do Titular PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 67791.0/03, Engenheiro, por motivo de Licença-Prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35597939, de 12/09/2025 (Processo 21.14.000007359-8).

DESIGNA, a contar de 01/09/2025, ROSANE SANTOS DE OLIVIERA, 105209.8/02, Assistente Social, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Coordenação de Projetos Especiais, da Diretoria de Projetos Sociais, 30503107, vaga 4000106, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35597754, de 12/09/2025 (Processo 25.14.000001883-1).

DISPENSA, a contar de 31/08/2025, ROSANE SANTOS DE OLIVIERA, 105209.8/02, Assistente Social, da função gratificada de Responsável Por Atividades, 14130003, FG3 da Diretoria de Projetos Sociais, da Direção-Geral, 30500108, vaga 4000098, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35597781, de 12/09/2025 (Processo 25.14.000001883-1).

DISPENSA, a contar de 31/08/2025, VICTORIA DA SILVA MORELE, 122490.5/03, Assistente Administrativa, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, FG5 da Diretoria de Projetos Sociais e Cooperativismo, 30300108, vaga 4000106, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35597669, de 12/09/2025 (Processo 25.14.000001883-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 35371257, de 08/09/2025, que concedeu Avanço Quinquenal, com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, tendo sido desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos Avanços Quinquenais, em atendimento ao art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, quanto às matrículas dos servidores, que passam a ser as do quadro anexo, e não como constou, através da Portaria 35534156, de 15/09/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	VÍNCULO
67714.3	ELIZABETH MARIA DA ROSA MARQUES	1	03/03/2025	EFETIVO
67715.5	GEORGE ROBINSON DO NASCIMENTO FERNANDES	1	02/03/2025	EFETIVO
48475.4	LEONARA MILETTO TONETTO	1	07/03/2025	EFETIVO
67733.7	ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES	1	30/03/2025	EFETIVO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço Nº 005/2023, durante o período de vigência contratual, a contar da publicação desta Portaria, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 008/2025 - REGISTRO Nº 1298, Processo 25.17.000002211-3, celebrado entre o DMLU e a Empresa CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender o DMLU na demanda de manutenção das instalações prediais da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante nº 4401, com os seguintes membros, através da Portaria 35627105, de 15/09/2025 (Processo 25.17.000003280-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	Cargo	SUPLENTE	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	LETÍCIA SOLDERA	1634356	Engenheira	EZIQUEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro
Fiscal de Serviço	MAURÍCIO GERMANO LOPES GARCIA	1664859	Engenheiro	EZIQUEL DANIELSSON	1664948	Engenheiro
Fiscal de Serviço Segurança do Trabalho	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	664320	Técnico Segurança do Trabalho	-	-	-

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, a servidora SILEZIA ROSANE PETRY, matrícula 854892, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 770, de 29/08/2025 (Processo 25.13.000001061-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, §§ 1º e 8º, III e § 10, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, o servidor CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, matrícula 674725, Departamento Municipal de Habitação, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 772, de 29/08/2025 (Processo 25.13.000004287-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 1º c/c § 2º, I e 6º I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/09/2025, a servidora LUCIANE LURDES CRISTOFOLI, matrícula 450082, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 801 de 10/09/2025 (Processo 25.13.000004194-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente da servidora falecida em atividade MARINEZ ERBE, matrícula 1520350, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED.1.03.M5.A.00-0, cargo de Professor, padrão M5 – A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 15/07/2025, sendo a pensão composta por 80% do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, distribuídos da seguinte forma: MARIANA ERBE DE LIMA, filha, a contar de 15/07/2025, até a data limite de 21 anos, completados em 22/09/2027, à razão de 50%. Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 771, de 08/09/2025 (Processo 25.13.000005099-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, à dependente do servidor aposentado SERGIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, matrícula 80011, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.01.04.D.02-0, cargo de Eletricista, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples,

regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 19/05/2025, aposentado conforme Portaria 361/2015, modificada pela Portaria 1469/2016, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: MARIA LUCINDA XAVIER CHAVES DA SILVA, cônjuge, a contar de 19/05/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado conforme artigo 63, § 1º, da Lei Complementar Municipal 478/2002, através da Portaria 792, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000004529-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ODILON SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 128123, do Gabinete do Prefeito, identidade funcional OP-1.15.04.D.11-2, cargo de Motorista, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/07/2025, inativado conforme Ato nº 469/1998, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: ANGELA MARIA ARAUJO DE AZEVEDO, cônjuge, a contar de 02/07/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 804, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000005005-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE PENSÃO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo REGINALDO CESAR CARDOSO, matrícula 674208, do Departamento Municipal de Habitação, identidade funcional OB-4.06.02.E.12-2, cargo de Operário Especializado, padrão 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 24/06/2025, inativado conforme Ato nº 630/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, distribuídos da seguinte forma: ROSEMARI DE ALMEIDA CARDOSO, cônjuge, a contar de 24/06/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 775, de 01/09/2025 (Processo 25.13.000004414-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA o ato: Portaria 367/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo DANILO BRASIL RODA DA ROSA, matrícula 73399.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.04.05.E.11-2, cargo de Auxiliar Eletromecânico, padrão 05 E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 21/03/2025, inativado conforme Ato 786/2003, revisado por Ato 3225/2012, Ato 499/2013, Portaria 1119/2019, sendo a pensão composta por 100% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: VERA LUCIA SANTOS DA ROSA, cônjuge, a contar de 21/03/2025, à razão de 100%. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Retifica quanto ao valor da pensão, face conclusão pela invalidez da pensionista Vera Lucia Santos da Rosa, em Laudo Médico Pericial 3058/2025, da UMPP/PREVIMPA, através Portaria 736, de 21/08/2025 (Processo 25.13.000003704-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão concedida pelo Ato 1169/2003, modificado pelo Ato 106/2017, revisado pelas Portarias 999/2017 e 1342/2019, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependentes do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade VALMIR CARDOSO NUNES, matrícula 74247.0, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.02.03.B.04-0, cargo de Contínuo readaptado de Instalador Hidrossanitário, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 12/07/2003, sendo que 100% desta pensão, em 10/06/2025, quanto à inclusão de um novo pensionista, distribuídos da seguinte forma: PAULO ANDRE DE JESUS NUNES, filho inválido,

à razão de 100%, a contar de 10/06/2025. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, através da Portaria 780, de 10/09/2025 (Processo 25.13.000003895-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA a pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, concedida ao dependente da servidora falecida em atividade BELQUIS MAGDA PERES SCHWERNER, matrícula 89695, da Secretaria Municipal da Cultura, identidade funcional AA-1.04.06.B.03-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 26/03/1994, quanto ao valor do benefício concedido a ANTOMAR DE SOUZA SIQUEIRA, cônjuge, à razão de 100%, que fica limitado conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 01/09/2025, através da Portaria 774, de 04/09/2025 (Processo 25.13.000006144-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000124222-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 26/06/2025, e também dos registros de meia-falta, nos dias 17, 23 e 30/06/2025, relativos ao servidor CHRISTOFER FELIPE RIBEIRO CASTRO, 1567357/03, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000112682-5 – DEFERE, em 26/08/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias dos Cursos de Mestrado em Letras, na PUCRS e Pós-Graduação em Letras, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 18/08/2025 a 02/12/2025, efetuado pela servidora CAMILA SINHORELLI FONTOURA, 1332325/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000124714-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 18/06/2025, relativo à servidora PATRÍCIA SOARES DE OLIVEIRA, 915236/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000116620-7 – DEFERE, em 08/09/2025, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Licenciatura em História, na UFRGS, no segundo semestre de 2025, no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, efetuado pela servidora NEMARI FURTADO SOARES, 1422421/02, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000124741-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/06/2025, relativo à servidora ALINE FÁTIMA COSTAMILAN, 901262/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000117165-0 – DEFERE, em 11/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Letras - Português, da PUCRS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 08/09/2025 a 22/10/2025, efetuado pela servidora ROSANA DOS SANTOS GOULART, 1222449/04, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000124672-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 20/06/2025, relativo à servidora ZELOIR CECILIA DE CAMARGO, 1687611/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000121917-3 – DEFERE, em 11/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Educação Física, da UNIASSELVI, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 12/09/2025 a 28/11/2025, efetuado pelo servidor CAIO MAURICIO SILVA DA ROSA, 1565168/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000124663-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/06/2025, relativo à servidora ROSENIR SIQUEIRA ALENCAR, 1391682/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000124594-8 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 23/06/2025, 24/06/2025, 25/06/2025, 26/06/2025, 27/06/2025 e 30/06/2025, relativo à servidora ANA LÚCIA DE ALMEIDA MACHADO, 851246/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000124826-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 24/06/2025, relativo à servidora EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA KERSTING, 1079964/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000122906-3 – DEFERE, em 11/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 01/09/2025 a 18/12/2025, efetuado pela servidora SHAIANE DA SILVA GONÇALVES, 1359797/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000123371-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 09/07/2025, relativo à servidora GABRIELA VITORIA SEIBEL, 1477340/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000108377-8 – DEFERE, em 11/09/2025 o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia, da UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 13/08/2025 a 10/12/2025, efetuado pela servidora DANIELA SCHAEFER TONIOLO VIEIRA, 489284/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000116906-0 – DEFERE, em 11/09/2025 o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Educação, na UFRGS, no segundo semestre letivo de 2025, no período de 19/08/2025 a 04/11/2025, efetuado pela servidora RENATA VAZ FERREIRA, 1393286/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 25.0.000120752-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 28/09/2022, relativo à servidora ARIETE VARGAS RODRIGUES, 1584030/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000124906-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 30/06/2025, relativo à servidora JANAINA BUENO BADY, 966177/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000121801-0 – DEFERE, em 11/09/2025, o pedido de redução de carga horária para Estágio Obrigatório do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da PUCRS, no segundo semestre de 2025, no período de 08/09/2025 a 31/10/2025, efetuado pela servidora PAULA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1466305/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000008522-0 – DEFERE, em relação a AMERICO DA SILVA BOBSIN, 726154/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Equipe de Obras de Redes e Adutoras de Água/Coordenação de Obras de Água/ Gerência de Planejamento, Projetos e Obras de Água/Diretoria de Água, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 09 (nove) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Engenharia Civil, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, conforme Nota Técnica nº 127 de 10/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000009717-1 – DEFERE, em relação a LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, 1304607/1, Químico, ES218NS, efetivo, da Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 23/09/2025 a 01/12/2025, conforme Nota Técnica nº 014 de 11/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000008479-7 – DEFERE, em relação a MONICA STEDILLE DE LEMOS, 1569651/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Químicas IV/Coordenação de Análises Químicas e Biológicas/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Química Industrial, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 11/08/2025 a 20/12/2025, conforme Nota Técnica nº 126 de 10/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000009365-6 - INDEFERE, em 15/09/2025, em relação a CARLOS HENRIQUE MENDES FETZNER, 1715496/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Conservação de Redes, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 14/07/2025, conforme Nota Técnica nº 012 de 11/09/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006300-7 - DEFERE, em 09/09/2025, a solicitação de Isenção do Desconto de Imposto de Renda, apresentada por MARISA FACCINI SOARES, matrícula 225554, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 3094/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005223-4, INDEFERE, em 03/09/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 69171.1, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por CAMILA MAURER VICTORIA, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004548-3 - INDEFERE, em 08/09/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ARNALDO JOSE DA COSTA FILHO, 3041, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por MARISTELA BEDUSCHI, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000004524-6 - INDEFERE, em 10/09/2025, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ZANIR MEDEIROS MARQUES, 644514, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por TANIA REGINA FONSECA SIQUEIRA, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 021/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 25.0.000115170-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 01/09/2025, de acordo com o que consta no Processo SEI 25.0.000115170-6, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao Loteamento Jardim Itália:

- R DOIS MIL SETECENTOS TRES, trecho compreendido entre a Av. Protásio Alves e a Rua Cel. Miguel da Cunha Corrêa;
- R CEL MIGUEL DA CUNHA CORREA, trecho compreendido entre a Rua Ten. Ary Tarragô e a Rua Dois Mil Setecentos Três.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO PROCESSO 22.16.000018214-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a cassação das autorizações dos transportadores de execução do transporte escolar relacionados abaixo, do Município de Porto Alegre, em razão do descumprimento das normas que regem a atividade, nos termos da legislação vigente, com base no disposto do Decreto Municipal nº 15.938/2008, artigo 23, inciso IV.

PROCESSO	TRANSPORTADOR	NÚMERO DO AUTO INFRAÇÃO	DECISÃO
22.16.000018214-1	Orli Lemes da Silva	254740	CASSAÇÃO
24.16.000036957-9	Fábio de Souza	248942	CASSAÇÃO
19.16.000047810-9	Fábio de Souza	248909	CASSAÇÃO
24.16.000037033-0	Fábio de Souza	236813	CASSAÇÃO
16.16.000014930-3	Sandra Giulian Castro	170034	CASSAÇÃO
19.16.000060692-1	Dinarte Valdoir Mello da Luz	246258	CASSAÇÃO
19.16.000017012-0	Márcia Anelise Morbach Carvalho	236765	CASSAÇÃO
008.301115.16.8.00000	Glaci Teresinha de Jesus Cortinovi	170192	CASSAÇÃO
008.006929.10.9.00000	Luis Antonio da Costa	130706	CASSAÇÃO
008.002412.15.2.00000	Fábio de Souza	161818	CASSAÇÃO
008.008847.13.4.00000	Vitoriano Inacio Rodrigues	170059	CASSAÇÃO

008.001777.13.0.00000	Nereu Ribeiro de Barros	143181	CASSAÇÃO
008.001018.12.4.00000	Cesar Augusto de Abreu Fialho	138720	CASSAÇÃO
008.000690.14.7.00000	Viação Concórdia de Turismo LTDA	156398	CASSAÇÃO
008.000691.14.3.00000	Viação Concórdia de Turismo LTDA	150657	CASSAÇÃO

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

ADÃO CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

COMUNICADO

PROCESSO 008.000862.16.9.00000

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA o resultado final, relativos à apuração de irregularidades no serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre/RS, com a aplicação das penalidades de cassação da delegação do táxi prefixo 4918 e descadastramento da função de condutor MARIAGEDI AGUIAR DE LIMA, nos termos do artigo 7º, § 6º, da Lei Complementar nº 879, de março de 2020.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

ADÃO CASTRO JUNIOR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 109/2025

PROCESSO 24.0.000132986-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos da OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 02.774.358/0001-05, do Projeto “Manutenção do ICD – 2023-2025”, no valor de R\$ 657.539,43 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), para o Projeto “Assistência Integral ao Paciente com Diabetes”. A justificativa da OSC é de que a validade do Certificado do projeto “Manutenção do ICD – 2023-2025” encerrou em 30/06/2025 e não está mais disponível no *site* do Funcriança para Captação.

Sessão Plenária nº 029, 10 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 107/2025

PROCESSO 23.0.000053072-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação de Registro e Inscrição de Serviço da OSC Instituto Santa Luzia – CNPJ 92.871.888/0001-56, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Avenida Cavallhada, 3999. Nº de Registro: 623.

Sessão Plenária nº 029/2025, 10 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 108/2025

PROCESSO 23.0.000060705-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar no projeto “Projeto Qualificar” da OSC Teresa de Jesus, a adequação do valor aos materiais necessários para a execução do Projeto, sem a alteração do Objeto. Efetuamos a ressalva de que esse Projeto seja incluído em regra de transição para a legislação Lei nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

Sessão Plenária nº 029/2025, 10 de setembro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 35598449/2025

PROCESSO 25.0.000113366-0

Aprova a planilha de desempenho com apuração dos resultados, do 2º quadrimestre de 2025, das metas da GIQGS e GIQAS, previstas na Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instituição das Gratificações de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (GIQGS) e de Incentivo a Qualidade de Atenção no SUS (GIQAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde pela Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011 que estabelece o cumprimento de metas;

RESOLVE:

I – Aprova os resultados dos indicadores gerais referentes à apuração do 2º quadrimestre de 2025, tendo estes indicadores alcançado os seguintes resultados conforme consta nas planilhas especificadas:

- GIQGS - Resultado final de 98,88%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso terceiro do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011;

- GIQAS - Resultado final de 100%, acima de 90% previsto no parágrafo primeiro, inciso segundo do art. 10, da Lei nº 11.140 de 14 de outubro de 2011.

GIQ-GESTÃO 2025								
Nº	Diretoria	Peso	Indicador	Meta prevista 2º Q	Resultado apurado	% atingido	Pontuação final	Doc. SEI
01	DAPS	12,5	Número de reuniões do ConsolidaSus realizadas nas Coordenadorias de Saúde	100%	100,00%	100,00%	12,5	35457386
02	DAPS	12,5	Número de visitas avaliativas realizadas nos serviços de saúde mental	10	10,00	100,00%	12,5	35246009
03	DC	12,5	Percentual de Processos registrados no SEI com prazo de antecedência de 06 (seis) meses do vencimento para Contratos assistenciais e de serviços de apoio.	100%	91,00%	91,00%	11,38	35591135
04	DR	12,5	Percentual de solicitações de consultas oncológicas de alta prioridade (vermelho e laranja) reguladas (tempo de avaliação entre a solicitação e a decisão do regulador para autorizar ou recusar a solicitação) em até 15 dias	96%	98,00%	102,08%	12,5	35455753
05	DAPS	12,5	Número de Projetos Básicos(PB)/Termo de Referência(TR) executados e medições de obra/recebimentos de serviço de engenharia realizados	02 Projetos Básicos(PB)/ Termos de Referência (TR) executados e 4 medições de obra/ recebimentos de serviço de engenharia realizados	2 Projetos Básicos(PB)/ Termos de Referência (TR) executados e 04 medições de obra/recebimentos de serviço de engenharia realizados	100,00%	12,5	35408412

06	ASSEPLA	12,5	Relatórios de Gestão entregues no prazo	01	01	100,00%	12,5	35270893
07	ATS	12,5	Percentual de auditorias concluídas no prazo máximo de 120 dias	100,00%	100,00%	100,00%	12,5	35396404
08	OUVSUS	12,5	Percentual de protocolos de Ouvidoria respondidos dentro do prazo legal.	94%	97,01%	103,20%	12,5	35548576
-	-		-	-	-	TOTAL	98,88	-

GIQ-SUS ATENÇÃO 2025

Nº	Diretoria	Peso	Proposta de Indicador	Meta prevista 2ºQ	Resultado apurado	% atingido	Pontuação final	Doc. SEI
01	DVS	05	Percentual de casos de violência notificados informados às unidades de saúde de referência das pacientes - em até uma semana - no quadrimestre	82%	100,00%	121,95%	05	35499346
02	DVS	05	Percentual de investigação de Local Provável de Infecção (LPI) de casos de leptospirose humana em residentes de Porto Alegre	90%	100,00%	111,11%	05	35531454
03	DVS	05	Percentual de respostas às denúncias e reclamações recebidas através do 156 – Fala Porto Alegre referentes à serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde, no quadrimestre	65%	65,71%	101,09%	05	35508995
04	DVS	05	Percentual de inspeções em clínicas de vacinas para a emissão do alvará sanitário no quadrimestre.	65%	100,00%	153,85%	05	35509007
05	DVS	05	Percentual de fichas de investigação de agravos em saúde por intoxicação	88%	96,67%	110,48%	05	35503391

			exógena qualificadas no quadrimestre					
06	DVS	05	Percentual de participação nas reuniões do ConsolidaSUS no quadrimestre	85%	100,00%	117,65%	05,00	35591525
07	DVS	05	Percentual de encoleiramento dos cães testados para leishmaniose visceral canina (LVC) no quadrimestre	96%	100,00%	104,17%	05	35579790
08	DVS	05	Percentual de agravos relacionados ao trabalho, revisados quanto ao nexo ocupacional, no quadrimestre	88%	93,28%	106,00%	05,00	35469082
09	DVS	05	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas odontológicas para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	70%	76,69%	109,56%	05	35509018
10	DVS	05	Percentual de inspeções em consultórios e clínicas de procedimentos invasivos para emissão de alvará sanitário no quadrimestre	70%	79,91%	114,16%	05	35509027
11	DAPS	05	Número de atendimentos registrados no e-SUS nas Farmácias Distritais próprias	650	6.376	980,92%	05	35510839
12	DAPS	05	Percentual de Equipes Especializadas em Saúde Mental que realizaram, no mínimo, 16 atividades coletivas no quadrimestre.	62%	73,33%	118,27%	05	35245429
			Percentual de pacientes					

13	DAPS	05	inscritos no Programa Municipal de Insumos para Diabetes (PMID) que realizaram o exame de avaliação do pé diabético nos últimos 04 meses	6%	12,59%	209,83%	05	35429407
14	DAPS	05	Percentual de profissionais dos Serviços de Atendimento Especializados (SAEs) e Centros de Referência em Tuberculose (CRTBs) que realizam teste rápido no serviço cadastrados no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR)	75%	75,00%	100,00%	05	35484739
15	DAPS	05	Percentual de consultas realizadas nos Ambulatórios de Especialidades registradas no e-SUS	80%	89,28%	111,60%	05	35429023
16	DAPS	05	Percentual de consultas de retorno com <i>status</i> livre nas especialidades com agenda Gercon	15%	9,29%	138,07%	05	35434001
17	DAPS	05	Percentual de escolas com ações realizadas do Programa Saúde na Escola (PSE)	30%	56,34%	187,80%	05	35590475
18	DAPS	05	Número de Centros de Especialidades Odontológicas com realização de produção no SIA-SUS no tempo adequado.	4,00	4,00	100,00%	05	35413344
19	DAPS	05	Número total de consultas/atendimentos domiciliares realizados pelas Unidades de Saúde (próprias)	150	177,00	118,00%	05	35478439
			Percentual de pacientes					

20	DAPS	05	atendidos pelos farmacêuticos no Programa Municipal de Insumos para Diabetes (PMID) que tiveram solicitação ou avaliação de exame relacionados a gestão da condição de saúde nos últimos 04 meses.	15,00%	23,28%	155,20%	05	35573557
-	-	-	-	-	-	TOTAL	100,00	-

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000020967-4

SENHOR(A): VIVIANE DE SOUZA COSTA.

Conforme Termo de Constatação nº 288-2025, lavrado em 11/07/2025, no logradouro TRAVESSA VINTE E CINCO DE JULHO, 168, bairro SÃO JOSÉ, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca RENAULT, modelo CLIO RT, de cor PRATA e placas JNU6226, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000072030-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 032/2024 – PROCESSO 25.0.000072030-8, para a Contratação Direta para execução de serviços de adequações elétricas no QGBT do edifício José Montaury, Centro Histórico de Porto Alegre, conforme o Termo de Referência.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 19/09/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/09/2024 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000085444-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97092/2025.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97483/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0055-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato emergencial tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica/ Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e condições especificações constantes no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES. 2.1 Ao item 13.1 do Contrato, passa a integrar a Dotação Orçamentária: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 13.1.6 FASC "em extinção": código 606001-2849-339039-1.500.001.001. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Apostilamento.

MODALIDADE: DL 270/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/08/2025 a 14/08/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: SMAP e DEMHAB - 1.5.00.001001 0001, DMLU - 1.5.01.0020010002, DMAE - 1.5.01.4000010400, PREVIMPA - 1.802.069.001.

VALOR: O valor global mensal estimado da contratação, incluindo-se as quotas patronal e dos servidores, é de R\$ 4.471.752,38 (quatro milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor global total anual estimado de R\$ 53.661.028,56 (cinquenta e três milhões seiscentos e

sessenta e um mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos.

BASE LEGAL: art.75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2025.

ÉLVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 25.0.000105345-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, cujo Aviso pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 034/2025 – PROCESSO 25.0.000105345-3, para a Contratação Direta para execução de serviços de adequações elétricas no Quadro Geral de Baixa Tensão e alimentador subterrâneo da Equipe de Logística (ELOG-SMAP), da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Porto Alegre.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 19/09/2025 às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2025 às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 19/09/2025 às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site*

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2025 - PROCESSO 25.0.000059639-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: CHIESI FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 61.363.032/0015-41.

VALOR: ITEM 09 (R\$ 2.260,8300).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 05.782.733/0001-49.

VALOR: ITEM 21 (R\$ 1,2500).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

VALOR: ITEM 04 (R\$ 1,6800).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022- 86.

VALORES: ITEM 05 (R\$ 17,0000), ITEM 12 (R\$ 18,9700) e ITEM 24 (R\$ 35,0000).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

CNPJ: 90.251.109/0001-94.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 2,6700) e ITEM 16 (R\$ 2,6700).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 43.269.791/0001-62.

VALOR: ITEM 13 (R\$ 6,0900).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,9949), ITEM 08 (R\$ 0,7342), ITEM 20 (R\$ 0,8594), ITEM 22 (R\$ 0,2651) e ITEM 25 (R\$ 0,349 3).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALOR: ITEM 11 (R\$ 259,9900).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02.

VALORES: ITEM 23 (R\$ 1074,1600).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

VALORES: ITEM 02 (R\$ 0,4631) e ITEM 15 (R\$ 8,6700).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 85.247.385/0001-49.

VALORES: ITEM 17 (R\$ 7,0000), ITEM 18 (R\$ 7,5400) e ITEM 19 (R\$ 5,4700).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

ORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04.

VALORES: ITEM 07 (R\$ 3,8400) e ITEM 27 (R\$ 38,9000).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

FORNECEDOR: VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

VALOR: ITEM 03 (R\$ 0,3100).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 10/09/2025 a 10/09/2026.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 22.0.000036236-4

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 697/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 22.0.000036236-4.

OBJETO: Contratação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria.

EMPRESA: KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10.

ILÍCITO IMPUTADO: Não manter a proposta, não celebrar o Contrato, no Pregão Eletrônico 697/2022.

ENQUADRAMENTO: Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e cláusula 20 do Edital PE 697/2022.

SANÇÃO APLICADA: Multa indenizatória no valor de R\$ 4.428,99 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2025 – PROCESSO 25.0.000089253-2, para aquisição de materiais de ferragens, de prevenção, de hidráulica, de impermeabilizantes, de embalagens/acessórios, de ferramentas elétricas e de empacotamento para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 29 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 26/2025 – PROCESSO 25.0.000010522-0, para a Contratação de empresa para execução de obra de manutenção predial corretiva do Abrigo dos Bondes - Praça Pereira Parobé para a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 01 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 535/2019

PROCESSO 21.0.000045470-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 21.0.000045470-0.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos humanos. Nota de Empenho 43.977/2021.

EMPRESA: GOLDEN PLUS - COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ILÍCITO IMPUTADO: Ensejar o retardamento da execução e falhar na execução do Contrato.

ENQUADRAMENTO: Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e cláusula 20 do Edital PE 535/2019.

SANÇÃO APLICADA: Multa indenizatória no valor de R\$ 9.078,72 (nove mil setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMPG.

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 535/2019

PROCESSO 21.0.000053700-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Assessoria de Apoio Técnico da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a Aplicação de Sanção ao licitante/proponente/contratado abaixo relacionado:

PROCESSO SEI: 21.0.000053700-1.

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos humanos. Nota de Empenho 45.142/2021.

EMPRESA: GOLDEN PLUS - COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ILÍCITO IMPUTADO: Ensejar o retardamento da execução e falhar na execução do Contrato.

ENQUADRAMENTO: Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e cláusula 20 do Edital PE 535/2019.

SANÇÃO APLICADA: Multa indenizatória no valor de R\$ 21.050,40 (vinte e um mil cinquenta reais e quarenta centavos).

Fica a empresa intimada quanto à abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, contado a partir da data da presente publicação. Os documentos deverão ser enviados para o *e-mail* assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br. Foi disponibilizado acesso à empresa intimada para vistas ao respectivo Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2025 – PROCESSO 25.0.000116123-0 Aquisição de materiais de proteção individual, vestuário e calçados para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de setembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento da seguinte etapa do certame abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do Município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

LICITANTE: SPE, formada pelas empresas IMOBITARGET COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 07.611.029/0001-59 e ALLMOBILITY COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 34.357.100/0001-91.

RESULTADO DE JULGAMENTO: INABILITADA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com o item 7.1 do Edital. A íntegra da análise técnica está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/credenciamentos>

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

PROCESSO 23.0.000010418-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 83018/2023.

TERMO ADITIVO SECON-PGM: Nº 96905/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV.

CONTRATADA: Adilson Maia dos Santos, CPF 989.XXX.XXX-34.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 025/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1 do Contrato para constar a seguinte redação: “2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 (um) ano, retroativamente, a contar de 02 de junho de 2025”.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 02/06/2025.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 UFMs - R\$ 57.710,00 (cinquenta e sete mil setecentos e dez reais).

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001 4321 33.90.30.07 1.500.001.001

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000123345-2, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Júlio Hubner Forster, CPF nº 509.XXX.XXX-87, acerca da Decisão Administrativa nº 411/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 102692 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à regularização da obra e comunicá-la a este órgão colegiado. O não cumprimento da obrigação sujeita o infrator automaticamente a embargo, interdição, demolição, e judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000132646-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81691/2023.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97632/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI.

CNPJ: 33.265.766/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/10/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS 000482/2025, fica repactuado: O custo unitário do auxílio-alimentação que passa a ser de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme a Planilha de Custos 34956873; A contar de 01/11/2024, conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, SINDIELV, registrada no MTE sob o nº RS000482/2025, fica repactuado: O valor do salário normativo que passa a ser de R\$ 2.091,44 (dois mil noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme a Planilha de Custos 34956887; Essas alterações, considerando o aumento de quantitativos indicado na Cláusula Primeira do TERMO ADITIVO I (25643709), acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de até R\$ 8.393,25 (oito mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). A contar de 18/01/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,8313%, referente à competência de janeiro/2024 a dezembro/2024, acarretando uma repercussão financeira anual, considerando o aumento de quantitativos indicado na Cláusula Primeira do TERMO ADITIVO I (25643709), de até R\$ 1.309,95 (mil trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos). A contar de 01/11/2024, considerando o disposto na Cláusula Segunda, e considerando o aumento de quantitativos indicado na Cláusula Primeira do TERMO ADITIVO I (25643709), o valor total do Contrato passa a ser de até R\$ 105.967,35 (cento e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34956887. A contar de 18/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira, e considerando o aumento de quantitativos indicado na Cláusula Primeira do TERMO ADITIVO I (25643709), o valor total do Contrato passa a ser de até R\$ 107.277,30 (cento e sete mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 34956940. O veículo de placas JBQ4G32, objeto do Contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 3.1, fica substituído, a contar de 14 de julho de 2025 por outro especificado abaixo: MARCA: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0; TIPO: Automóvel; ANO DE FABRICAÇÃO: 2023; COR: Branca; CHASSI: 8AP359ATNPU287548; PLACA: JBX5G48; CERTIF. DE REGISTRO Nº 133782656-9; LOTAÇÃO: 05 passageiros.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2026.

VALOR: R\$ 107.277,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios Municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000077968-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024090, fundamentada na Decisão Administrativa nº 649/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Antônio Filomena, CPF nº 014.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000150991-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000150991-0, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Su Matoni, CNPJ nº 05.106.753/0001-08.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024777, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de 150 UFMs.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000152654-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000152654-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Davi Nadalon Pase, CPF nº 140.XXX.XXX-04.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024334, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples, no valor de R\$ 5.000,00, e obrigação de fazer o saneamento dos danos ambientais causados pela deposição irregular dos detritos nos moldes definidos pela área técnica.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000108293-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000108293-3, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Edifício Valencia II, CNPJ nº 15.681.532/0001-09.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1023887, apesar de intempestivo, e no mérito, reforma parcialmente a Decisão recorrida, reconhecendo de ofício a incidência da prescrição intercorrente, pois é matéria de ordem pública, para anular a aplicação da multa administrativa. Entretanto, permanece a obrigação de fazer, em que fica o autuado intimado a proceder à regularização da obra, e comunicá-la a esta Secretaria.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000118433-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000118433-7, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Sérgio Neme Costa Filho, CPF nº 861.XXX.XXX-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024339, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação das sanções administrativas de multa simples, no valor de R\$ 2.500,00, e de multa diária, no valor de R\$ 50,00, bem como, obrigação de proceder à obtenção de licença ambiental específica, em caso de permanência da atividade.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000117596-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000117596-6, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Antonio Carlos Kosinski Rodriguez - ME (Estacionamento Santo Antônio), CNPJ nº 18.736.658/0001-21.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024469, eis que tempestivo, e no mérito, dá provimento, de modo que reconhece a prescrição intercorrente, e encaminha para arquivamento.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 19.0.000111716-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo nº 19.0.000111716-8, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Associação Lar da Amizade, CNPJ nº 89.270.730/0001-16.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 10238200, eis que tempestivo, e no mérito, nega provimento, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade, com a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de 71,2686 UFM's, e obrigação de fazer a regularização da reforma autuada, devendo o recorrente comunicar o cumprimento à SMAMUS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000112925-5

TERMO DE INDENIZAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 97541/2025.

LICITACON - PROCESSO DE DISPENSA Nº: 307/2025.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSUrb.

INDENIZADA: BVK OBRAS E SANEAMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.529.064/0001-40.

OBJETO: Pagamento relativo à prestação de serviços contínuos, através de cessão de mão de obra, na manutenção preventiva e corretiva da malha viária do município de Porto Alegre, decorrente do Contrato nº 87943/2024, advindo da Dispensa de Licitação nº 432/2023, Processo nº 23.0.000135656-9.

MODALIDADE: Indenização Administrativa.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Período de 01/05/2024 a 31/10/2024.

VALOR: R\$ 39.533,92 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 1.5.00.001001 0001 33.90.37.01 107601 00001 00002.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073538-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97302/2025.

OBJETO: Execução de cercamento, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na demanda de cercamento da Usina de Asfalto Sarandi, localizada na Av. João Elustondo Filho, nº 700.

MODALIDADE: PE 060/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 67.855,18 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário - FUN-PAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.44905199-2755302001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000073504-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.528.394/0001-59.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 97402/2025.

OBJETO: Execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na demanda de manutenção do cercamento do Complexo Cultural do Porto Seco.

MODALIDADE: PE 060/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 93.914,64 (noventa e três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário - FUN-PAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.44905199-2755302001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 97599/2025

PROCESSO 23.0.000117709-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IMPORTSUL - PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.443.686/0001-58.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 91197/2024.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção geral em equipamentos rodoviários de diversas marcas, de propriedade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por período de 12 meses, compreendendo serviços de mecânica geral, com fornecimento de peças de reposição originais ou alternativas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/09/2025. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 6.2 do Contrato, referente à competência maio/2024 a abril/2025, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE: PE 150/2024.

VIGÊNCIA: 18/09/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601.4269.339039.1-500001001.

BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE FOMENTO 001/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 21.0.000053707-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97628/2025 (35576046).

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM - VILA RESTINGA OLÍMPICA CNPJ nº 92.863.000/0011-05.

OBJETO DO CONTRATO: execução do projeto “Esporte Clube Cidadão: Empoderamento”, conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009 (CMDCA).

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 290/2025 (35225152).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

VALOR: R\$ 541.445,38 (quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Resolução nº 137/2021 - CMDCA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000006068-6

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 749/2025.

ADITIVO Nº: 97543/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, de serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Abrigo Institucional.

OBJETO DO ADITIVO: Retificações: Onde se lê "O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria

decorrente deste Edital, para execução do serviço em 01 (um) abrigo será repassado mensalmente da seguinte forma", leia-se "O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital, para execução do serviço em cada abrigo será repassado mensalmente da seguinte forma", bem como alteração na vigência da parceria para 01 ano e citação expressa do seu valor global de R\$ 9.538.807,20, computando-se o novo período e a verba de implantação.

VALOR: R\$ 122.292,40/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108702 002833 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06 108702 00002 00001 e 108702 002833 2.6.60.004001 6070 33.50.43.06 108702 00002 00001.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000006069-4

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 753/2025.

ADITIVO Nº: 97544/2025.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sul – ADRA SUL.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos, sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Abrigo Institucional.

OBJETO DO ADITIVO: Retificações: Onde se lê "Constitui objeto deste Termo de Colaboração, a parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede em Porto Alegre, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e cadastrada no CNEAS - Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência, em até 08 (oito) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por abrigo, totalizando 160 (cento e sessenta) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17", leia-se "Constitui objeto deste Termo de Colaboração, a parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede em Porto Alegre, com inscrição no CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e cadastrada no CNEAS - Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social, para executar, em regime de mútua cooperação, o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, incompletos, de ambos os sexos, em situação de violação de direitos sob medida protetiva de acolhimento institucional, munícipes de Porto Alegre, com ou sem deficiência, em 02 (dois) Abrigos Institucionais, com o total de 20 (vinte) acolhidos por Abrigo, totalizando 40 (quarenta) acolhidos, mediante a formalização de Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019/14 e pelo Decreto Municipal nº 19.775/17"; Onde se lê "O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital, para execução do serviço em 01 (um) abrigo será repassado mensalmente da seguinte forma", leia-se "O valor total dos recursos previstos para a execução da parceria decorrente deste Edital, para execução do serviço em cada abrigo será repassado mensalmente da seguinte forma:", bem como alteração na vigência da parceria para 01 ano e citação expressa do seu valor global de R\$ 3.179.602,40, computando-se o novo período e a verba de implantação.

VALOR: R\$ 122.292,40/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108702 002833 1.5.00.001001 0001 33.50.43.06 108702 00002 00001 e 108702 002833 2.6.60.004001 6070 33.50.43.06 108702 00002 00001.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal

19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161690-0

TERMO DE FOMENTO Nº: 287/2024.

ADITIVO Nº: 96239/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS.

OBJETO DA PARCERIA: Reforma da cozinha, bem como aquisição dos seus utensílios, para oferecer oficinas de culinária a pessoas cegas e com baixa visão, de nascença ou adquirida, com o desenvolvimento de técnicas e boas práticas, visando garantir autonomia e independência.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Execução de Emenda Impositiva Municipal 548/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 09/07/2025 a 08/09/2025.

VALOR: R\$ 55.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6004-4141-1.5.00001001-33.50.43.06 e 6004-4141-1.5.00001001-44.50.42.01.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 04 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC - em extinção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.15.000001958-9

TERMO DE FOMENTO Nº: 405/2024.

ADITIVO Nº: 97399/2025.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção) e Associação Beneficente Amurt-Amurtel.

OBJETO DA PARCERIA: Suprir as despesas de custeio do Projeto Criando Laços e ampliando habilidades: a arte e o esporte como ferramenta de garantia à convivência familiar, comunitária e fortalecimento de vínculos.

REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Execução de Emenda Impositiva Federal nº 202419830011, Programação 431490220240001, Ano 2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência pelo período de 04/09/2025 a 31/03/2026.

VALOR: R\$ 200.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6000-6004-4299-1.6.60.020110-335043.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Presidente da FASC - em extinção.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 25.0.000082776-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público o deferimento de defesa prévia na notificação de multa à pessoa jurídica notificada de aviso de aplicação de sanção abaixo relacionada, com o arquivamento do procedimento sem a aplicação de penalidade.

PROCESSO SEI: 25.0.000082776-5.

NOTIFICADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. (COOTRAVIPA), CNPJ 90.330.325/0001-25.

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 35609985.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ADAIR IANECZEK, Gestor de Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 25.0.000111960-8

DOADOR: FEDERAÇÃO ISRAELITA DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 87.036.018/0001-21.

DONATÁRIO: Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 (Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade).

OBJETO: Construção e manutenção de um monumento sobre resiliência e valorização à vida, em memória às vítimas do terrorismo, especialmente em razão dos fatos ocorridos em 07 de outubro de 2023, em Israel, na PRAÇA DR. MAURICIO CARDOSO.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei Municipal 13.741, de 24 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143090-0

PARTÍCIPEs: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 343/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143090-0.

CONTRATO: 97520/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 259/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 343/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143046-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA SÃO CARLOS.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 197/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143046-3.

CONTRATO: 96886/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 139/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 197/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143029-3

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JARDIM PROTASIO ALVES.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 125/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143029-3.

DISPENSA: 315/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 125/2025.

BASE LEGAL: Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000090126-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A TURMA DO BARULHO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91419/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura do Contrato (30/9/2024), podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97569/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 30/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 30/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 115 (cento e quinze) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079502-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa LUCIA BEATRIZ MACHADO ADAO.

CONTRATO REGISTRADO: 91166/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas na etapa creche, para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97549/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato a contar de 25/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 25/09/2025 até 31/12/2025,

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 26 (vinte e seis) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nºs 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143064-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 242/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

PROCESSO SEI: 24.0.000143064-1.

CONTRATO: 95894/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 105/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-2917-33.50.43-1.500.001.001 e 01502-2917-44.50.42-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 242/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO

PROCESSO 23.0.000015105-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS.

CONTRATO REGISTRADO: 96326/2025.

OBJETO: Reconhece o cumprimento do objeto do contrato pretendido entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Dorina Nowill para Cegos que objetivava estabelecer os procedimentos para a execução de Curso de Formação para professores da Rede Municipal de Ensino de Escolas Municipais, que tenham alunos de 04 a 10 anos de idade, com deficiência visual, para uso do Kit LEGO *Braille Bricks* doado para as escolas.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025.

VALOR: As partes declaram estar cientes da ausência de pendências financeiras, dada a natureza do Acordo de Cooperação pretendido, que se dá sem repasse de recursos.

ORIGEM DOS RECURSOS: Não se aplica.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000095191-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97497/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 52.528.394/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de cercamento de áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do município de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Educação na demanda de cercamento de 12 escolas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 33047324.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 060/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 13 (treze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 780.452,31 (setecentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 19.781,27 (dezenove mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 760.671,04 (setecentos e sessenta mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35120829.

ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002565 1.500.001.000 44.90.51 e 01502 002563 1.500.001.000 44.90.51.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de Setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000072352-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97633/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: PHS CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 35.281.622/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a execução de obra de subestação elétrica elevada e rede elétrica para climatização na EMEF Leocádia Felizardo Prestes para a Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (34752910).

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: O valor máximo total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 36.565,13 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 143.434,87 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente ao emprego de material e à utilização de equipamentos, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constantes no Documento SEI nº (35284803).

ORIGEM DE RECURSOS: Gestão Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.44905100-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000126059-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97677/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 93.260.016/0001-14.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de locação de materiais e equipamentos para eventos, incluindo recursos humanos, para a execução da Mostra de Ciência, Inovação, Tecnologia, Empreendedorismo e Cultura (MOSCITEC).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 283/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 a 19 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 89.000,90 (oitenta e nove mil reais e noventa centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2786.33903922.1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 97627/2025

PROCESSO 24.0.000143234-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97627/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS.

CNPJ: 87.954.335/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: execução de Projeto OFICINAS CULTURAIS FIDALGOS DO AMANHÃ da Emenda Impositiva 603/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade 450/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 meses, contados da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Municipal Impositiva 603/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-002493-33.50.43.00-1.5.00.001001 e 1003-002493-44.50.42.00-1.5.001001.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 97568/2025

PROCESSO 23.0.000161513-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92292/2024.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97568/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Instituto Cultural Cohab é só RAP.

CNPJ: 29.046.467/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de repasse pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC) ao INSTITUTO CULTURAL COHAB É SÓ RAP - ICRAP dos valores referentes à Emenda Orçamentária nº 530/2024 conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024 e condições para a utilização do mencionado recurso para a execução do Projeto Reconstruindo Sonhos.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração da conta bancária utilizada pela Contratada para realização do Projeto.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 050/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 530/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-1.500.001.001-44.50.10.01 e 01001-002421-1.500.001.001-33.50.41.01.

BASE LEGAL: arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 482/2025

PROCESSO 25.0.000121100-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: ADEMIR CUNHA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 30.617.121/0001-48.

OBJETO: Ministras 100 horas/aula da oficina "Sala Musical", de 20 de setembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, na Sala Musical da sede do Coletivo Autônomo Morro da Cruz, situada na Rua Vidal de Negreiros, nº 1648, bairro São José, Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.

BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2024

PNAB POA – FOMENTO 2024

PUBLICAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA DE SUPLENTE

PROCESSO 24.0.000125166-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme as etapas estabelecidas do Edital de Chamamento Público 005/2024 PNAB POA – FOMENTO 2024, torna pública a inabilitação de projeto na fase habilitatória e realiza chamada de suplentes. Passam a estar contemplados os proponentes listados abaixo:

TORNA INABILITADO

LINHA 03

INSCRIÇÃO: 956

PROJETO: CETRABI - MÃOS QUE CRIAM CORAÇÕES QUE VIBRAM

PROPONENTE: CETRABI - MÃOS QUE CRIAM CORAÇÕES QUE VIBRAM

ÁREA: Comunidades e Povos Tradicionais

TORNA CONTEMPLADOS

LINHA 01

INSCRIÇÃO: 737.

PROJETO: Entre tambores e Memórias: Ancestralidade Negra em Movimento.

PROPONENTE: ALICE KASPER PRODUÇÕES CULTURAIS.

ÁREA: Comunidades e Povos Tradicionais.

LINHA 01

INSCRIÇÃO: 557.

PROJETO: Uma história da Banda Municipal de Porto Alegre.

PROPONENTE: Álvaro Santi.

ÁREA: Memória, Museus e Patrimônio.

LINHA 3:

INSCRIÇÃO: 299.

PROJETO: Escola Animateca.

PROPONENTE: Otto Desenhos Animados LTDA.

ÁREA: Cinema e Audiovisual.

Os projetos contemplados a partir desta chamada deverão apresentar até 23 de setembro de 2025 a documentação habilitatória elencada no Edital, através do *e-mail* pnab.poa@gmail.com.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161669-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.926/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.519/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sociedade Sulina Divina Providência - SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0010-84.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Repasse de recursos para a realização de adequações e ampliação da cobertura do local de espera dos usuários, assim como, nivelamento e troca do piso e revisão dos pontos do telhado

da Unidade de Saúde Ernesto Araújo, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 308/2024.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 322/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

PROCESSOS 23.0.000124895-2/25.0.000043265-5/25.0.000052038-4

CONTRATO REGISTRADO: 86127/2023

CONTRATADA: VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículo, tipo *van*, mínimo 14 passageiros, com Motorista (CBO 782310), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde- SMS, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Termo de Referência integrante do presente Contrato. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELE ME, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 14.171,56 (quatorze mil cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), a qual foi publicada em 12/06/2025, Protocolo 556946. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO, consoante Decisão Administrativa 35499527. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161644-7

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.122/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97.452/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA/PUCRS.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Melhorias na estrutura interna e de acessibilidade do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 060/2024.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Prorrogação do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2025, para aplicação dos recursos e prestação de contas, mantido o mesmo Plano de Trabalho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 383/2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 11 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de setembro de 2024 a 10 de setembro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 10 de setembro de 2026.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 57, da Lei Federal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000019056-0

RETIFICA a publicação do extrato de Termo Aditivo Contrato registrado sob o nº 84.997/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, publicado no DOPA Edição 7593, de 01/09/2025:

ONDE SE LÊ: OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84.997 até 31/08/2025.

LEIA-SE: OBJETO DO 14º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato nº 84.997/2023 (25144062) consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84.997 até 31/08/2026.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000023337-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.934/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CNPJ: 34.028.316/0026-21

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 279/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais) de valor estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-002269-2.6.00.502101-4502-33.90.39.00.

BASE LEGAL: Art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 24 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 476/2025

PROCESSO 25.0.000119459-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 53.276.010/0001-10.

OBJETO: Aquisição de colorímetro e reagentes para análise de cloro.

VALOR: R\$ 10.438,30.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4450.1600502001.4502.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO 25.0.000120660-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: DISPENSA ELETRÔNICA 043/2025 – PROCESSO 25.0.000120660-8.

OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de Espessante e Gelificante de alimentos líquidos e semi-sólidos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2025, às 08h.

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 23/09/2025, às 08h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 23/09/2025, às 09h.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 23/09/2025, às 15h.

O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059424-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97.614/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Manrad - Manutenção Radiológica e Sistemas Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.086.304/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, para a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 026/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme determinado na Ordem de Início a ser emitida.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2026.

VALOR: O valor máximo mensal da contratação é de R\$ 6.420,42 (seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor máximo total anual de R\$ 77.045,00 (setenta e sete mil e quarenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.39.17.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025

PROCESSO 25.10.000009641-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2025 – PROCESSO 25.10.000009641-8 – Aparelhos e Materiais elétricos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000003823-3.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003823-3.

OBJETO: acréscimo de quantitativos, supressão e reajustamento em Contrato na contratação de execução da Reforma Civil, Elétrica e Mecânica da EBAT São Jorge I.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 187.420,80.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, I, “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 021/2023.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

PROCESSO SEI 24.10.000005398-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005398-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo (10/12/2025 a 10/06/2026), acréscimo de quantitativos e supressões em Contrato na Contratação de Obras de Recuperação Predial para Reestabelecimento dos Prédios Administrativos e Operacionais do DMAE, após Eventos Climáticos de 2024 - Etapa 01.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 105, 124, I, "b", e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Lei nº 14.981/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-1262-44.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 039/2024.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025

PROCESSO 25.10.000007196-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 – PROCESSO 25.10.000007196-2 – Registro de Preços para futura aquisição de Produtos de Tratamento – Polieletrólito não iônico sólido para tratamento de água.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 26 de setembro de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COM CONTRATO

PROCESSO 23.14.000005725-9

INDENIZANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

INDENIZADA: EMPRESA VIP ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 73.317.513/0001-02.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 015/2024.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada em virtude da prestação de serviços da manutenção dos elevadores, considerando que a suspensão do serviço representaria risco iminente à segurança de servidores, usuários e visitantes, além de comprometer a acessibilidade e o funcionamento regular das atividades administrativas.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.

PERÍODO INDENIZADO: fevereiro/2025 a março/2025, março/2025 a abril/2025 e abril/2025 a maio/2025.

VALOR DA INDENIZAÇÃO: DEMHAB fará o pagamento à CREDORA no valor total de R\$ 3.173,20 (três mil cento e setenta e três reais e vinte centavos), em até 10 dias úteis após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303101 2587 1.500.001.001 33.90.39.16.

BASE LEGAL: art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93, corroborado no artigo 149, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE****ADVERTÊNCIA****PROCESSO 25.17.000003073-6****CONTRATO:** 020/2024.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.**CONTRATADA:** TAZAY TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 07.986.606/0001-97.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), por meio da Diretoria de Destino Final (DDF), comunica à empresa TAZAY TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, a decisão administrativa de indeferimento da defesa prévia e a consequente aplicação da SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, em razão da não disponibilização do sistema de rastreamento por GPS em todas as Unidades de Transporte, conforme consta na Decisão Administrativa 35559876. A irregularidade identificada encontra-se em desacordo com o Instrumento I – Termo de Referência, Item 3 – Descrição Detalhada dos Serviços, subitem 3.2.2.3 – Especificações das Unidades de Transporte. Considerando o exposto, a Diretora da Diretoria de Destino Final – DDF delibera pela aplicação da referida penalidade, em virtude da infração contratual às disposições do Instrumento I – Termo de Referência, Item 11.1, cláusula 35, que estabelece: “Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.” Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para a interposição de recurso administrativo. O processo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, localizado na Av. Azenha, nº 631, Porto Alegre/RS, ou mediante solicitação pelo *e-mail* dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, Diretora de Destino Final DMLU/PMPA.**EXTRATO DE INDEFERIMENTO DE DEFESA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE****ADVERTÊNCIA****PROCESSO 25.17.000003072-8****CONTRATO:** 020/2024.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.**CONTRATADA:** TAZAY TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº 07.986.606/0001-97.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), por meio da Diretoria de Destino Final (DDF), comunica à empresa TAZAY TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.986.606/0001-97, a decisão administrativa de indeferimento da defesa prévia e a consequente aplicação da SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE ADVERTÊNCIA, em razão do não cumprimento da obrigação de manter as unidades de transporte em caráter de exclusividade na prestação de serviços ao DMLU, conforme consta na Decisão Administrativa 35566505. A irregularidade constatada configura descumprimento das obrigações contratuais estabelecidas no Contrato nº 020/2024, em seu Instrumento I – Termo de Referência, Item 11.1, cláusula 53, que dispõe: “Manter todas as máquinas e unidades de transporte em caráter de exclusividade na prestação de serviços para o DMLU, durante toda a vigência do contrato.” Diante do exposto, a Diretora da Diretoria de Destino Final (DDF) delibera pela aplicação da penalidade de advertência. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA), para a apresentação de recurso administrativo. O processo encontra-se disponível aos interessados no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sito à Av. Azenha, nº 631, Porto Alegre/RS, ou mediante solicitação pelo *e-mail* dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

DAIANI DA SILVA ISOPPO MACHADO, Diretora de Destino Final DMLU/PMPA.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025 **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL** **PROCESSO 25.16.000029404-3**

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/09/2025.

A Empresa pública de Transporte e Circulação S/A comunica que o Edital foi republicado em virtude de reavaliação e alteração das especificações técnicas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025 **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 25.16.000031285-8**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta digital de dados, por meio de dispositivos móveis, visando à realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários do transporte coletivo no município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 09/10/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br